



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

3º TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 379/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SOMAVILLA E LANER LTDA**, ambos qualificados no Contrato nº 379/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo suspender temporariamente o contrato (sem direito a remuneração e afins), até 31/12/2024, conforme prerrogativas definidas no art. 58, da Lei 8.666/93, implicitamente identificável em seu regime jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 1º de outubro de 2024.



DOUGLAS FONTANA
Contratante



SOMAVILLA E LANER LTDA
Contratada